

DIÁRIO OFICIAL

DOURADINA-MS

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021.

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS

E-SFINGE: EC2F7266168E4D5DB7BDC7EDAC580F92D5C3E1EA

OBJETO: Registro de preços visando Aquisição de fraldas geriátricas adultas, destinadas ao atendimento de pacientes acamados, idosos e/ou pessoas com necessidades especiais de natureza física, mental ou neurológica, da secretaria municipal de saúde do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 58.480,00 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 65.280,00 - ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 72.360,00.

Douradina – MS 04 de setembro de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS

E-SFINGE: EC2F7266168E4D5DB7BDC7EDAC580F92D5C3E1EA

Vencedor: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 58.480,00 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 65.280,00 - ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 72.360,00.

Douradina – MS 08 de setembro de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO – PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS

E-SFINGE: EC2F7266168E4D5DB7BDC7EDAC580F92D5C3E1EA

OBJETO: Registro de preços visando Aquisição de fraldas geriátricas adultas, destinadas ao atendimento de pacientes acamados, idosos e/ou pessoas com necessidades especiais de natureza física, mental ou neurológica, da secretaria municipal de saúde do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 58.480,00 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 65.280,00 - ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 72.360,00.

Douradina – MS 08 de setembro de 2026.

NAIR BRANTI – PREFEITA

Não há mais conteúdo nesta matéria



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 17/2026

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE POSTES E PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CERCAMENTO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS) DAS 20 (VINTE) NASCENTES CONTEMPLADAS PELO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES DO MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO PROJETO TÉCNICO QUE INTEGRA O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

FAVORECIDOS:

MADEGRAN COMERCIO DE MADEIRAS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.850.024/0001-23
VALOR: R\$ 8.235,00

TANIA CRISTINA P. R. ARTUZI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.832.434/0001-05
VALOR: R\$ 6.600,00

PRAZO: 12 meses.

Douradina-MS, 08 de setembro de 2026.

Nair Branti
Prefeita Municipal

Não há mais conteúdo nesta matéria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024

Processo Administrativo nº 118/2023, Tomada de Preços nº 03/2023

PARTES - Município de Douradina -MS e a Empresa Dias Construtora e Empreendimentos Ltda.

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, I – a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2024 até 19 de setembro de 2026, destinada à conclusão das providências administrativas, financeiras e documentais necessárias ao encerramento do empreendimento; II – o registro da adequação da composição das fontes de recursos relativas ao acréscimo de R\$ 21.773,86, anteriormente formalizado na Cláusula Terceira – Da Reprogramação do 2º Termo Aditivo, em decorrência da posterior autorização da Caixa Econômica Federal para utilização de saldo remanescente do Contrato de Repasse nº 923857/2021. Parágrafo único. A adequação prevista no inciso II desta cláusula não constitui novo acréscimo ou supressão contratual e não altera o valor global do Contrato nº 43/2024, tratando-se exclusivamente da redefinição das fontes de custeio de obrigação contratual anteriormente formalizada.

DOS VALORES: O acréscimo contratual de R\$ 21.773,86 (vinte e um mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), anteriormente formalizado por meio da Cláusula Terceira – Da Reprogramação do 2º Termo Aditivo, permanece integralmente incorporado ao valor e ao objeto do Contrato nº 43/2024. Em razão da posterior autorização da Caixa Econômica Federal para aproveitamento de saldo remanescente do Contrato de Repasse nº 923857/2021, o custeio do referido acréscimo passa a observar a seguinte composição: I – R\$ 14.578,65 (quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), provenientes de recursos do Contrato de Repasse nº 923857/2021, conforme autorização da Caixa Econômica Federal; e II – R\$ 7.195,21 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), custeados com recursos próprios do Município de Douradina/MS, a título de contrapartida/complementação municipal. Durante a execução contratual, mediante a Cláusula Terceira – Da Reprogramação do 2º Termo Aditivo, foi formalizado acréscimo de serviços no montante de R\$ 21.773,86 (vinte e um mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), passando o valor contratual, naquela oportunidade, de R\$ 588.656,04 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) para R\$ 610.429,90 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º e §2º da Lei 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 43/2024 até 19 de setembro de 2026, produzindo a presente prorrogação efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

ASSINAM: Nair Branti - Prefeita Municipal e Rosana Aparecida Dias Pimentel – Contratada.
Douradina – MS, 19 de agosto de 2026

Não há mais conteúdo nesta matéria